

JUSTIFICATIVA
PL 0190/2013

Em recente reunião (27/03/13) mantida com o Dr. Roberto Porto, Secretário Municipal de Segurança Urbana e, segundo declaração do mesmo, fiquei ciente das dificuldades que aquela Pasta vem enfrentando devido à impossibilidade de realizarem cursos rápidos (de curta duração) com vistas ao aperfeiçoamento e/ou qualificação dos valorosos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

Tais cursos são de extrema importância para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelos profissionais da Guarda Civil, em especial àqueles que exercem suas atividades nas ruas da cidade, bem próximos à população.

Situações como a verificada em fato recente ocorrido na praça Roosevelt, quando um guarda municipal, à paisana, interpelou de maneira totalmente imprópria um jovem skatista que utilizava aquele local, fato este fartamente noticiado pela imprensa, denotam a necessidade de se efetuar a requalificação desses profissionais, os quais acabam agindo sem o devido preparo e sem o devido conhecimento dos limites de sua atuação e dos direitos dos demais cidadãos.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.